

RESOLUÇÃO nº 017 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 12 de junho de 2025.

Autoriza, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, nos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins, a redução da jornada de trabalho dos servidores para o regime de 6 (seis) horas diárias, no período de 1º a 30 de julho de 2025.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 009/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de junho de 2025:

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas compreendido entre 1º a 30 de julho de 2025, conforme estabelecido no Calendário Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, período em que há redução significativa das demandas na maioria dos departamentos e serviços prestados pela Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, nos campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins, a redução da jornada de trabalho dos servidores para o regime de 6 (seis) horas diárias, no período de 1º a 30 de julho de 2025, conforme previsto no Calendário Geral Acadêmico, excetuando-se os departamentos cujas atividades sejam consideradas essenciais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de junho de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024